CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, em período integral nos dias 04 e 05, e até as 13h:00 do dia 06, de março do corrente em face dos festejos carnavalescos.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 26 DE MARÇO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara